



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCÓRDIA DO PARÁ
CNPJ 14.145.817/0001-62 - Palácio Antonio Ribeiro da Silva

DESPACHO:

Presentes as informações necessárias para início do processo administrativo licitatório, conforme dispõe o caput do artigo 38 da Lei nº 8.666/93 e artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 e estando os autos saneados até a presente fase, AUTORIZO a realização da despesa, com o encaminhamento dos autos à Comissão Permanente de Licitação para início do certame.

Concórdia do Pará/PA, 08 de março de 2017.

EURÍPEDES GUIMARÃES
Presidente da Câmara